PROCESSO ELEITORAL -
AOS SENHORES ASSOCIADOS

Conforme Aviso oportunamente publicado terminaria hoje, dia 19, o prazo para apresentação de candidaturas à eleição dos órgãos sociais do nosso Clube. O decretamento do estado de emergência, face à situação de pandemia que gravemente nos afeta, com as consequentes limitações, bem como o imperioso dever de não sonegar a eventuais candidatos o aproveitamento integral do referido prazo, obriga-me a transferi-lo para o primeiro dia útil posterior ao termo da referida situação excecional, o que determino. Pela mesma razão, afigura-se inevitável o adiamento da Assembleia Geral Eleitoral designada para o dia 18 de Abril próximo, sem que, por ora, seja possível a marcação de nova data. A incerteza sobre o regresso à normalidade assim o impõe. Tal adiamento implica que se transfira para o décimo dia anterior à data que vier a ser anunciada para as eleições o prazo para apresentação dos elementos das listas concorrentes a que se refere o nº 2 do art.º 52º dos Estatutos, bem como a apresentação de candidaturas ao Conselho Superior. Logo que se regresse à normalidade por que todos ansiamos será retomado o processo eleitoral.

Aos Senhores Associados apresento as melhores saudações desportivas, que estendo, sem exceções, a todos os desportistas do nosso país.

Porto, 19 de março de 2020.

José Manuel de Matos Fernandes